## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

## PROJETO DE LEI Nº 5.360, DE 2009

Institui o Dia Nacional da Aviação dos Corpos de Bombeiros Militares.

**Autor:** Deputado LAERTE BESSA **Relator:** Deputado SILVIO COSTA

## I – RELATÓRIO

Pelo presente Projeto de lei, institui-se o "Dia Nacional da Aviação dos Corpos de Bombeiros Militares", a ser comemorado anualmente em 9 de agosto.

O Projeto foi distribuído inicialmente à CEC – Comissão de Educação e Cultura, onde foi aprovado nos termos do Parecer do Relator, Deputado PINTO ITAMARATY.

Agora a proposição encontra-se nesta douta CCJC – Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, onde aguarda Parecer acerca de sua constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, no prazo do regime ordinário de tramitação.

É o relatório.

## II – VOTO DO RELATOR



A iniciativa da proposição em epígrafe é válida, pois à evidência só a lei <u>federal</u> pode instituir um "Dia nacional", a ser comemorado em todo o país. A matéria insere-se entre as da competência do Congresso Nacional (CF: art. 48, <u>caput</u>).

No mais, não temos objeções a fazer quanto ao prosseguimento da tramitação do (sucinto) Projeto de lei sob análise neste órgão técnico.

Assim, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do PL nº 5.360/09.

É o voto.

Sala da Comissão, em de de 2009.

Deputado SILVIO COSTA Relator